**INDICAÇÃO N.º 2121/2017**

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Assunto**: Notificação a proprietários cujo imóveis estão instalados **na Rua Luis Favrin, Bairro Lenheiro**, do cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54.

**Justificativa:** Consta na rua indicada, diversos imóveis que não contemplam a construção de calçamento.
Mato alto, barro, lixo clandestino acumulado nos locais que deveriam servir de passeio púbico vem acarretando problemas e perigo para moradores do local.

**Indicação:** Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: “compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades lindeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais”.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

 Valinhos, 23 de agosto 2017

**ALÉCIO MAESTRO CAU**
 Vereador PDT